PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Publicação:-
Jornal "O Radar".
nº 341. Em, 23/06/1977.

L E I Nº 06/77

SÚMULA: Denomina de JARBAS DE PAULA LIMA, a atual rua Aricanduva, situada no Jardim São Pedro, desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica denominado de JARBAS DE PAULA LIMA a atual rua Aricanduva, localizada no Jardim São Pedro desta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, em 10 de junho de 1.977

VOLDIMIR MAINTROVICZ
Prefeito Municipal

ANTONIO VIEIRA FILHO
Diretor do Deptº de Administração

PROCESSO.....010.....
PROJETO DE LEI.....010/77.....
AUTORIA.....Poder Executivo.....